

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 755

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ato de autorização	2
Outros atos	2
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 093, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1587/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual o Sr. Joraci da Costa Júnior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura e como **Fiscal de Contrato a Srª Vanessa de Oliveira Camargo Pereira**, portadora do RG nº 47.082.735-X e inscrita no CPF nº 449.817.318/09, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Cultura, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1587/2024, tendo como **objeto: Contratação Show Artístico PATY FIGUEIRA** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de Janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de maio de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 094, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1757/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor contratual o Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário; e como **Fiscal Contratual a Srª Pamela Ruivo Rosa**, portadora do RG nº 44.125.249-7 e inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de

Coordenação de Atenção Básica para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1757/2024, tendo como **objeto: Locação Imóvel Escritório Saúde Braganceiro** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de Janeiro de 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de maio de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Ato de autorização****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº029/2024 do Processo Administrativo nº. 1796/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Inexigibilidade nº 006/2024 nos termos do art. 74, inciso V a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: PEDRO PAULO AMARAL inscrito no CPF nº 048.523.088-70, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOCIAL; VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Outros atos**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 1796/2024****Inexigibilidade nº 006/2024**

O **Município de Nova Campina/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, a Prefeita Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o **art. 74, inc. V**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO:

1.1. Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021), para **locação de imóvel social** de propriedade de Sr. **Pedro Paulo Amaral**, localizado na Rua Lindolfo Antônio Gonçalves, nº 164, Pq Longa Vida I, Nova Campina/SP, com a finalidade de aluguel social.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. CONSIDERANDO que aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadrem nos critérios apresentados na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), para que possa garantir a pessoa humana o direito à moradia digna. Após passar por acompanhamento desta Secretaria foi considerada em situação de vulnerabilidade e com diversas limitações financeiras, estruturais e emocionais, sendo a família apta a receber o referido benefício.



2.2. CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel, atestando a adequação do imóvel escolhido à satisfação da necessidade do ente municipal, bem como, à compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado. Assim os requisitos de inexigibilidade de licitação restam satisfeitos no presente caso concreto de locação de imóvel pela municipalidade;

2.3. CONSIDERANDO que os documentos colacionados espelham a regularidade jurídica e fiscal do locador, inexistindo, nesta sendo, motivos ou vícios que ensejem a rejeição da pretensão à contratação almejada;

2.4. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

2.5. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

2.6. CONSIDERANDO a designação por portaria nº 092/2024, dos gestores e fiscais contratuais.

2.7. Torna-se necessário que se promova a contratação direta para locação de imóvel de propriedade do Sr. Pedro Paulo Amaral, com a finalidade de aluguel social.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor da locação é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais pelo período de 06 meses, no montante de **R\$ 2.400,00**;

3.2. O pagamento será efetuado até 5º dia útil de cada mês, seguinte ao vencido. Para contagem de prazo, será considerado mês de 30 dias.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação terá vigência a partir de sua assinatura em 08 de maio de 2024, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DO CONTRATADO:

5.1. Locador Pedro Paulo Amaral, inscrito no CPF nº 048.523.088-70 e portador do RG nº 16.563.157-0, com endereço na Rua Aleixo Vieira de Oliveira, 156, Centro - CEP 18435-000, Nova Campina/SP

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e alterações.

6.2. Estabelecido execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sanções, extinção e nulidade, por meio do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024, reservadas dotações para o exercício seguinte:

7.1.1. Despesa 879/3.3.90.36.15-01-5100000 - Locação de Imóvel

7.1.2. Funcional: 08.244.4007.2150 - Proteção Social Especial a Família

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação que nele estejam transcritos, os seguintes anexos:

- Laudo de Avaliação do imóvel;
- Documentos para a Habilitação;
- Documentos do imóvel.

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP, 08 de Maio de 2024.

Phelipe Roberto Murba Cardoso de Almeida
Agente de Contratações

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço global, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DIGITAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA CAMPINA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 021/2024 - Proc. Adm. Nº. 827/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 03/06/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 03/06/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 025/2024 - Proc. Adm. Nº. 1511/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 27/05/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 27/05/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público Nº 001/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE

**PRÉ-REQUISITOS 01/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2021)** para a vaga **listada abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
 2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
 3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
 4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
 5. Certidão de Nascimento;
 6. Cédula de Identidade;
 7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
 11. Comprovante de residência atual;
 12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;
 13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
 15. Exame médico pré-admissional.
- O exame médico será realizado no dia **28 (vinte e oito) de Maio de 2.024**, Clínica Brumed, situado na Rua Benjamin Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 10h00min.
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 3.01 - FARMACÊUTICO**DATA: 04 de Junho de 2024 (terça- feira)****HORÁRIO: 09h00min****03º lugar: ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA****Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2024.****Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina**

.....

Concurso Público Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2023)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 15 de Abril de 2024 (edição 739) e homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 739) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;



- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **28(vinte e oito) de Maio de 2.024**, na Clínica Brumed, situado na Rua Benjamin Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 10h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 2.01.01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 - ZONA URBANA 01

DATA: 04 de Junho de 2024 (terça - feira)

HORÁRIO: 09h00min

01º lugar: KAROLINE RIBAS DE SOUZA FOGACA

02º lugar: LIA MARA DE OLIVEIRA RODRIGUES ARAUJO

CARGO: 3.06 - FONOAUDIÓLOGO

DATA: 04 de Junho de 2024 (terça - feira)

HORÁRIO: 09h00min

01º lugar: ALICIA MARCONDES MARQUES

CARGO: 3.10 - NUTRICIONISTA

DATA: 04 de Junho de 2024 (terça - feira)

HORÁRIO: 09h00min

01º lugar: LETICIA FREIMAN COMAZZETO

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Maio de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br